

Ante o exposto, nego seguimento ao presente recurso, com fulcro no artigo 278, § 1º, do Código Eleitoral. Intime-se.

Goiânia, 13 de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente do TRE-GO

PORTARIAS

PORTARIA Nº228/2020

PORTARIA Nº 228/2020 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no PAD nº 12.815/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora removida para este Tribunal EDIEDLA FROTA QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 044ª Zona Eleitoral, com sede em Planaltina/GO.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal FILIPE SIQUEIRA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 044ª Zona Eleitoral, com sede em Planaltina/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/9/2020. Goiânia, 09 (nove) de setembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 260, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno, e, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei n. 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 219/2020 - PRES, em razão do requerimento do formulado por meio do Ofício nº 02/2020 - Comissão Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 243

PORTARIA Nº 243/2020/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000000488-0;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor removido para este Tribunal LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Assessoria do Tribunal Pleno.